

**RESOLUÇÃO Nº 020/2016 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SESCOOP/PA**

**Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Unidade Estadual do SESCOOP/PA**

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade Estadual, torna público que o Conselho de Administração em reunião ocorrida em 31/10/2016:

**RESOLVEU**

Art. 1º - Aprovar Orçamento para o ano de 2017 no montante de R\$ 3.963.816,00 (três milhões novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais), receita de Contribuições do SESCOOP/PA no valor de R\$ 2.232.685,00 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), receita de Juros de títulos de renda no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e receita de Transferências às UE's no valor de R\$ 1.707.131,00 (um milhão setecentos e sete mil cento e trinta e um reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 31 de outubro de 2016.



**ERNADES RAIOL DA SILVA**

**Presidente do Conselho de Administração do SESCOOP/PA**